

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 029/2022, e **VILARINHO & TESTON LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor da GASOLINA ADITIVADA (item 4), com base nas notas fiscais e justificativas constantes no processo administrativo nº 133.380/2022, passando para o seguinte:

Item	Produto	Valor Unit.
4	GASOLINA CLASSIFICAÇÃO ADITIVADA, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	R\$ 4,33

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 21 de dezembro de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

VILARINHO & TESTON LTDA ME
Contratada